



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI N° 67/2023

Institui no calendário oficial do Município de Itabirito, o "Dia do FORÇA JOVEM UNIVERSAL" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do município de Itabirito, o "Dia do Força Jovem Universal", a ser celebrado anualmente no dia 28 de abril.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Reuniões, em 06 de Março de 2023

Edson Gonçalves Júnior

Vereador  
Dr. Edson

Recebido  
06/03/2023 às 15:59 hs.  
Beatriz

## **JUSTIFICATIVA**

A Força Jovem Universal (FJU) visa ajudar os jovens de todas as maneiras por meio de auxílio social, e um dos principais objetivos do grupo é alcançar jovens que se encontram no mundo dos vícios, na criminalidade, que possuem problemas familiares, sem perspectiva de vida a encontrarem um caminho.

No Brasil, o grupo é formado por aproximadamente 200 mil jovens, que desenvolvem atividades e ações em diversas áreas como cultura e esporte mobilizando milhares de pessoas e realizando eventos, como torneios esportivos, espetáculos musicais, gincanas multiculturais, show de jovens talentos e grandes concentrações.

Em Itabirito, o Grupo se mantém ativo, auxiliando os jovens da cidade em diversas ações e projetos.

A criação do Dia da Força Jovem Universal será de grande importância para os voluntários do grupo, pois, será celebrada a esperança no futuro de cada jovem alcançado.

Itabirito, 06 de março de 2023

*Edson Gonçalves Júnior*

**Dr. Edson**

**Vereador**